



 <p>GOVERNADOR <b>Wilson José Witzel</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Leonardo Rodrigues</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Ana Lucia Santoro</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Eduardo Lopes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Ruan Fernandes Lira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Fabiana Bentes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Felipe Bornier</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Otávio Leite</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Juarez Fialho</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bernardo Santos Cunha Barbosa</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>José Luiz Corrêa da Silva</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Marcelo Lopes da Silva</i></p>	<p><b>SUMÁRIO</b></p> <p>Atos do Poder Legislativo ..... 1</p> <p>Atos do Poder Executivo ..... 1</p> <p>Gabinete do Governador ..... 2</p> <p>Governadoria do Estado ..... ..</p> <p>Gabinete do Vice-Governador ..... ..</p> <p>Vice-Governadoria do Estado ..... 3</p> <p><b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b></p> <p>Casa Civil e Governança ..... 4</p> <p>Governo e Relações Institucionais ..... ..</p> <p>Fazenda ..... 6</p> <p>Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais ..... 6</p> <p>Infraestrutura e Obras ..... 8</p> <p>Polícia Militar ..... 12</p> <p>Polícia Civil ..... 13</p> <p>Administração Penitenciária ..... 16</p> <p>Defesa Civil ..... 17</p> <p>Saúde ..... 19</p> <p>Educação ..... 20</p> <p>Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 24</p> <p>Transportes ..... ..</p> <p>Ambiente e Sustentabilidade ..... 25</p> <p>Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento ..... ..</p> <p>Cultura e Economia Criativa ..... 25</p> <p>Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ..... 27</p> <p>Esporte, Lazer e Juventude ..... 27</p> <p>Turismo ..... ..</p> <p>Cidades ..... 27</p> <p>Controladoria Geral do Estado ..... ..</p> <p>Gabinete de Segurança Institucional do Governo ..... ..</p> <p>Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ..... ..</p> <p>Procuradoria Geral do Estado ..... 27</p> <p><b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 28</b></p> <p><b>REPARTIÇÕES FEDERAIS ..... ..</b></p>
	<p><b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA <i>José Luis Cardoso Zamith</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Lucas Tristão</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Horácio Guimarães</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <b>Cel. PM Rogério Figueredo de Lacerda</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <b>Delegado Marcus Vinicius Braga</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <b>Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <b>Cel. BM Roberto Robadey Costa Junior</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Edmar Santos</i></p>	

**AVISO:** O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo, Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municípios circulam hoje em um só caderno

**PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO**  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DO PDER LEGISLATIVO

\*LEI Nº 8423 DE 27 DE JUNHO DE 2019

**ALTERA A LEI ESTADUAL 3.350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE AS CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 43 da lei n.º 3.350, de 29 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 43 São gratuitos:**

(...)

V - certidões, requisições, atos registrares e autenticações requisitados pela União Federal, pelos Estados e pelos Municípios, através de seus Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, inclusive o Ministério Público e Procuradorias Gerais, bem como pelas Autarquias, Fundações e CEHAB - RJ - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro, integrantes da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro e COHAB's - Companhias Municipais de Habitação.

(...)”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019

**WILSON WITZEL**  
Governador

Projeto de Lei nº 82/19  
Autoria do Deputado: Gustavo Tutuca, Marcelo Cabeleireiro e Max Lemos  
\*Republicada por ter saído com incorreções no D.O de 28/06/2019.

Id: 2190644

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16.05.2019

PÁGINA 03

DECRETO Nº 46.611 DE 28 DE MARÇO 2019

**ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRASLADOS A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ONDE SE LÊ:

\*ANEXO AO DECRETO Nº 46.611 DE 28.03.2019

VALORES BÁSICOS DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada NACIONAL

DIÁRIA (valores em R\$)	Brasília e Manaus		Belém, Belo Horizonte, Fortaleza, Porta Alegre, Recife, Salvador e São Paulo		Demais Capitais e cidades com mais de 200.000 habitantes		Outras Cidades	
	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada
GRUPO I	135,00	446,00	126,00	425,95	120,00	400,00	96,00	362,99
GRUPO II	88,00	318,70	84,00	302,37	79,00	285,00	60,00	261,29
GRUPO III	60,00	261,10	56,50	247,70	52,80	234,50	42,00	211,50

\*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 29.03.2019

**IMPRESSO**



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Sábado, 29 de Junho de 2019 às 01:31:14 -0300.

LEIA-SE:

ANEXO AO DECRETO Nº 46.611 DE 28.03.2019  
VALORES BÁSICOS DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA NACIONAL

DIÁRIA (valores em R\$)	Brasília e Manaus		Belém, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo		Demais Capitais e cidades com mais de 200.000 habitantes		Outras Cidades	
	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada
GRUPO I	135,00	446,00	126,00	425,95	120,00	400,00	96,00	362,99
GRUPO II	88,00	318,70	84,00	302,37	79,00	285,00	60,00	261,29
GRUPO III	60,00	261,10	56,50	247,70	52,80	234,50	42,00	211,50

Obs: Fica sem efeito a republicação no D.O. de 16 de maio de 2019, página 3.

Id: 2190736

## Atos do Governador

### ATO DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/6080/2015 Vol V,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para ocuparem o cargo de Professor Docente I - 16 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

#### REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ARTES

NOME MUNICÍPIO  
VIVIANE MARIA DE BRITO NITERÓI

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOME MUNICÍPIO  
FABIANY CARNEIRO DE MELO NITERÓI

#### REGIONAL MÉDIO PARAÍBA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
NATÁLIA SANTOS DA CRUZ MANGARATIBA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
MIRIAM SALUSTIANO CARDOZOANGRA DOS REIS AYRES

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: INGLÊS

NOME MUNICÍPIO  
ROSALICE SILVA PESSOA BARRA MANSA

#### REGIONAL METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
STHEFANYE SILVA PAZ NOVA IGUAÇU

#### REGIONAL METROPOLITANA IV

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
MAURO PEREIRA JUNIOR RIO DE JANEIRO

#### REGIONAL METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME MUNICÍPIO  
MARCOS POUBEL ARAÚJO DE DUQUE DE CAXIAS FRANÇA

#### REGIONAL METROPOLITANA VI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: FILOSOFIA

NOME MUNICÍPIO  
ROSANGELA BARCELLOS DOS SANTOS RIO DE JANEIRO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOME MUNICÍPIO  
MIRIAM APARECIDA DOS REIS RIO DE JANEIRO CERQUEIRA

#### REGIONAL METROPOLITANA VII

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ARTES

NOME MUNICÍPIO  
CHRIS PEREIRA LOPES BELFORD ROXO  
RICARDO MATIAS NICACIO BELFORD ROXO  
CAROLINA MARIA SILVA ANTONIO BELFORD ROXO  
JÉSSICA MACHADO RAFAEL BELFORD ROXO  
ERICA ANDRADE DOS SANTOS SÃO JOÃO DE MERITI

Id: 2190429

#### REGIONAL SERRANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
KARITA BATISTA DA ROCHA CARMO  
ANDRETTA

#### ATO DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/6012/2015, Vol. III,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para ocuparem o cargo de Professor Docente I - 16 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

#### REGIONAL METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME MUNICÍPIO  
MICHELLE CARVALHO FRAGA NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: INGLÊS

NOME MUNICÍPIO  
ANA PAULA DA SILVA PESSOA NOVA IGUAÇU

#### REGIONAL METROPOLITANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

NOME MUNICÍPIO  
MARCELA QUEIROZ GRANATO SÃO GONÇALO

#### REGIONAL METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOME MUNICÍPIO  
MARIA CAROLINA GARRÃO HERDUQUE DE CAXIAS NÂNDEZ

#### REGIONAL METROPOLITANA VI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: FILOSOFIA

NOME MUNICÍPIO  
MARIA LUIZA MIRANDELLA ROSE RIO DE JANEIRO

Id: 2190428

#### ATO DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/6078/2015, Vol. III,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para ocupar o cargo de Professor Docente I - 30 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

#### REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME MUNICÍPIO  
BÁRBARA HELGA DE FREITAS FARIA XAVIER DA SILVA SAQUAREMA

Id: 2190715

#### ATO DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/2244/2016, Vol. II,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para ocupar o cargo de Professor Docente I - 16 horas, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)